



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO




=PORTARIA Nº 19=

O CIDADÃO DR. ANTONIO GOMES DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

REVOGA a Portaria n. 12, de 11 de Novembro de 1.948, pela qual os funcionários desta Câmara Municipal foram privados de comparecerem às suas dependências após às 17 horas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Garça, 17 de Janeiro de 1.949.


Dr. Antonio Gomes de Matos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
SECRETARIO DA CÂMARA